

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2022/097**

**Objeto: consultoria técnica prestação de serviços técnicos para a elaboração de uma estratégia regional, denominada de projeto “CODESUL/BRDE – Visão Regional 2040”**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS, PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO) E CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (08/11/2022), às 13h30min, horário de Brasília, reuniu-se nas dependências do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, 155, 14º andar, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 18.174, de 20 de agosto de 2021, para o recebimento dos envelopes (contendo os documentos de propostas técnicas, propostas de preço e habilitação) e credenciamento dos representantes, referente à Licitação Presencial BRDE nº 2022/097, cujo objeto é a contratação de consultoria técnica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de uma estratégia regional, chamada de projeto “CODESUL/BRDE - Visão Regional 2040”, com abrangência nos três Estados da Região Sul do Brasil (RS, SC e PR), conforme especificações técnicas do edital.

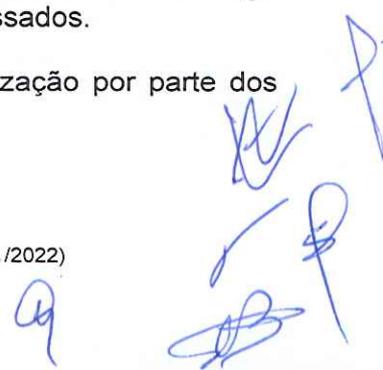
A Comissão, a seguir, procedeu à abertura da sessão às 13h30min, tendo recebido a documentação das licitantes, e dando início ao credenciamento das empresas que manifestaram interesse na representação (itens 1.2 e 8.1). Após esse instante, encerrou-se o prazo de entrega dos envelopes ou de quaisquer outros documentos.

Foi recebida a documentação das seguintes licitantes:

- **ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA – UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)** – CNPJ: 92.959.006/0008-85. Representante Sr. Marcos Tadeu Caputi Lélis, CPF 634.431.550-49.
- **UNESC – UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE** – CNPJ: 83.661.074/0001-04. Representante Sr. Thiago Rocha Fabris, CPF 034.724.049-65.
- **MOOVE.ON CONSULTORIA E INOVAÇÃO LTDA** – CNPJ: 11.204.307/0001-20. Representante Sra. Caroline Bordin, CPF 819.210.390-00.

Após, em observância ao item 8.3 do edital, constatada a sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, contendo toda a documentação da licitação (propostas e habilitação) – conforme item 6.1, II, tendo sido a respectiva documentação rubricada e numerada pelos membros da COPEL. Informou-se que, posteriormente à rubrica da Comissão, a rubrica por parte das licitantes poderia se dar apenas dos representantes que tivessem interesse. Logo após, os citados documentos foram verificados e rubricados pelos interessados.

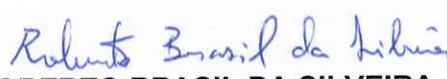
Iniciados os procedimentos de registro, não houve intenção de formalização por parte dos presentes.



Em seguida, os representantes foram comunicados formalmente da decisão da COPEL de analisar os documentos de habilitação em reunião interna, conforme faculta o item 8.7 do edital.

Por fim, os representantes foram avisados de que o presente documento e a ata de julgamento da documentação (ou eventuais atas adicionais) serão devidamente publicados no site do BRDE, momento a partir do qual – com relação à análise dos documentos – a contagem do prazo recursal será iniciada (fase recursal única – de acordo com os itens 11.1 e 11.3 do instrumento convocatório).

Nada mais havendo a tratar, às 15h10min deu-se por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros da COPEL e pelos representantes das licitantes.

**COPEL:**  
**FELIPE CALERO MEDEIROS**  
Coordenador  
**LEANDRO ARAUJO VIZZOTTO**  
Membro  
**VINÍCIUS COELHO LIMA**  
Membro  
**ROBERTO BRASIL DA SILVEIRA**  
Membro**LICITANTES/REPRESENTANTES:**  
**ASSOC. ANTONIO VIEIRA – UNIV. DO  
VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)**

Marcos Tadeu Caputi Lélis

  
**UNESC – UNIV. DO EXTREMO SUL  
CATARINENSE**

Thiago Rocha Fabris

  
**MOOVE.ON CONSULTORIA E  
INOVAÇÃO LTDA**

Caroline Bordin